

ETERNIT S.A. - Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344

FATO RELEVANTE

Renúncia de Conselheiro de Administração

A Eternit S.A. - em Recuperação Judicial (B3: ETER3, “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao Mercado, nos termos da Resolução CVM nº 44 de 23/08/2021 (“RCVM 44”), que tomou conhecimento da Carta de Renúncia (“CARTA”) do Sr. Arlindo Porto Neto quanto à sua posição de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como da sua posição de membro do Comitê de Auditoria não Estatutário. A carta relata, ainda, que o Sr. Arlindo permanecerá com suas funções regulares até o dia 21/03/2023, data programada para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Eternit.

A Eternit manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

Vítor Mallmann

Diretor de Relações com Investidores